SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2968

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 390

PORTARIA Nº 390/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor ROMISDETE PEREIRA NEVES, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 526.801.181-20, portador da Cédula de Identidade RG 2050628 SSP-GO, duas diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goias), no dia 15 de dezembro e na FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 16 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:65B9D941

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 391

PORTARIA Nº 391/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor RENATO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 430.343.731-04, portador da Cédula de Identidade 3233547 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita ao Escritório Político da Deputada Federal Flavia Morais, no dia 16 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CAA7DDA8

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 392

PORTARIA Nº 392/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor RENATO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 430.343.731-04, portador da Cédula de Identidade 3233547 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita ao Escritório Político da Deputada Federal Flavia Morais, no dia 19 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DBDB88F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 410/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Show pirotécnico E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Show pirotécnico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa especializada em show pirotécnico para comemoração do 27º aniversário de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em show pirotécnico para comemoração do 27º aniversário de Amaralina, por meio da PREMIER FOGOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.595.186/0001-74,localizada na -AV JUSCELINO KUBITSCHEK– JARDIM ELDORADO –CEP 75.105-080– ANAPOLIS-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** em favor da empresa PREMIER FOGOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.595.186/0001-74,localizada na -AV JUSCELINO KUBITSCHEK– JARDIM ELDORADO –CEP 75.105-080– ANAPOLIS-GO**,**para contratação de empresa especializada em show pirotécnico para comemoração do 27º aniversário de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a PREMIER FOGOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.595.186/0001-74,localizada na -AV JUSCELINO KUBITSCHEK– JARDIM ELDORADO –CEP 75.105-080– ANAPOLIS-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 15 dias de dezembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BF68A91C

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 412/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para aquisição de materiais elétricos natalinos para atender as necessidades do município de Amaralina - GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais elétricos natalinos para suprir as demandas do município de Amaralina – GO, tendo em vista que o Natal é uma data aguardada por todos e tradicionalmente o município proporciona aos cidadãos um ambiente natalino com decorações típicas;
CONSIDERANDO que a aquisição ora em comenta é de suma importância para o entretenimento e lazer da população do município de Amaralina;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos natalinos para atender as demandas do município de Amaralina - GO;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos natalinos para atender as demandas do município de Amaralina, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa OUROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 45.845.571/0001-65, localizada na Avenida Independência, nº 5597, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada pelo Sr. Thiago Leonardo Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, com Carteira de Identidade nº 3976179 SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 709.598.381-04, residente e domiciliada no município de Goiânia - GO**.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais)** em favor da **OUROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 45.845.571/0001-65**,** para a contratação de empresa para aquisição de itens de materiais elétricos natalinos, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **OUROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 45.845.571/0001-65

Amaralina - GO, aos 15 de dezembro de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:979517A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1105/2022

PORTARIA FMS Nº1.105/2022 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de BARRETOS –SP e SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: QTO-5934 desta municipalidade com saída no dia: 14/12/2022, e retorno previsto para o dia 16/12/2022 devendo receber a liberação de recursos no valor de R$572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais), despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (15/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B26A8521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1106/2022

PORTARIA FMS Nº1.106/2022 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar serviço de Guincho do veiculo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 14/12/2022, e retorno previsto para o dia: 15/12/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) e 01 (uma) Pernoite no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (15/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:74609DE5

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 272

PORTARIA Nº 272/2022 APORÉ-GO, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Diretor de Contabilidade, **WASHINGTON LUIZ DE CARVALHO**, CPF 008.980.121-04, realizar viagem á cidade de GOIÂNIA/GO**, CUJA FINALIDADE É PARTICIPAR DO CURSO DE CASOS PRATICOS: PONTOS DE ATENÇÃO PARA ENCERRAMENTO DE EXERCICIO SOCIAL E ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO CONTABEIS DE PMEs**, com saída no dia **15/12/2022** e retorno previsto para o dia **17/12/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 cada uma e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 100,00 cada uma, **com o valor total de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)**:
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (15/12/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A33F4FDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:094/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 094/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **06 de janeiro de 2023, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de

proposta anexo ao Edital de Pregão nº 094/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 15 de dezembro de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:90444834

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:094/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade de **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 15 de dezembro de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B53BF390

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:094/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO, EDNA QUEIROZ SOCORRO, CAMILA FERREIRA MAIA, ANA CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS,** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 094/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 15 de dezembro de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CF99C161

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 249/2022

Concede férias a Servidores Públicos do Município de Diorama."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos do Município de Diorama; e
CONSIDERANDO as informações trazidas nos ofícios entregues pela Secretária Municipal de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA / SERVIDOR	CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
376 – ALESSANDRA ALVES DE F. SANTOS	774.942.961-15	14/07/21 A 13/07/22	01/12/22 A 30/12/22
257 – CELMA OLIVEIRA DE S. RIBEIRO	935.188.031-15	01/08/21 A 31/07/22	01/12/22 A 30/12/22
606 – DÉBORA FELIPE FERREIRA	008.801.601-36	02/01/21 A 01/01/22	12/12/22 A 10/01/23
281 – GLEIDSON CRISTOVAN GARCIA	010.798.251-00	05/04/21 A 04/04//22	01/12/22 A 30/12/22

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 07 dias do mês de dezembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:D901DBFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 250/2022

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Salarial ao servidor: Hanilton Garcia Barbosa, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progressão Salarial ao Servidor: **Hanilton Garcia Barbosa,** matr. nº 223, CPF nº 268.938.861-87, Servidor Municipal ocupante do cargo de **Professor,** desde 01 de fevereiro 2007., lotado na Secretaria de Educação (FUNDEB), uma vez que já tem período aquisitivo, de acordo com a Lei nº 597/2002 (Plano de Carreira e vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Diorama) Secão II – Da Progressão Horizontal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:427D391B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 251/2022

Concede férias a Servidores Públicos Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas nos ofícios entregues pelo Secretário Municipal de Transportes.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo relacionados:

MATR	SERVIDOR	CPF	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
307	CLESIO PEREIRA DE CARVALHO	576.332.901-53	18/07/2021 a 17/07/2022	15/12/2022 a 13/01/2023
46	JOAO MOISES DA SILVA	449.517.791-49	30/04/2021 a 29/04/2022	15/12/2022 a 13/01/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 15 dias do mês de novembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:849F8D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 254/2022

Concede aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diorama, o adicional noturno no mês de dezembro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso IV e artigo 85 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama e a excepcional necessidade do trabalho;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 771/2022, pela Secretaria Municipal de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo discriminado a receber adicional noturno referente aos trabalhos prestados nos horários noturnos no mês de dezembro de 2022:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
RUBENS FERNANDES DA SILVA	004.146.361-71	397

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal de saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:6ABF4F1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CONTRATO 553/2021

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA notifica a empresa **NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ 13.179.354/0001-97, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira, apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N. 007-2022, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com,

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária.
Decreto n. 10/2021.

Flores de Goiás – GO, 21 de novembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:3EE13A21

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CONTRATO 118/2020

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER e ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA notifica a empresa **SENDA INDÚSTRIA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 35.364.390/0001-63, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira, apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N. 004-2022, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

DANILO MAGALHÃES.
Secretário.
Decreto n. 10/2021.

Flores de Goiás – GO, 21 de novembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:019B2F44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Jaraguá/GO Pessoa Jurídica de Direito Público interno, representado pelo Prefeito Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no Art. 11, Inciso IV, da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, torna público que

está aberta a CONSULTA PÚBLICA, a contar desta publicação, até 27 de janeiro de 2023, para conhecimento dos interessados e análise das minutas de EDITAL, CONTRATO e ANEXOS, estando os respetivos documentos disponíveis no site https://jaragua.go.gov.br/, e na Sede Administrativa, localizada na Praça Coronel R. Suzano, nº 01, Centro, Jaraguá - GO, CEP 76330-000, para futura LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, pela combinação dos critérios de MELHOR TÉCNICA e MENOR PREÇO, para execução dos serviços de CONCESSÃO COMUM DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTOS SANTIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ/GO. Esclarecimentos e sugestões deverão ser encaminhados através do e-mail: concessao@jaragua.go.gov.br, ou entregues mediante protocolo presencial.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:C95B4D2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 614/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Aquisição de grama esmeralda, palmeira fênix e plantio na avenida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que foi realizada a contratação de empresa para aquisição de grama esmeralda, palmeira fênix e plantio na avenida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que se faz necessárias aquisição serviço de jardinagem com plantio de mudas para os canteiros da avenida principal da cidade de Mara Rosa, trata-se de serviços contínuos e indispensáveis para adequada manutenção do patrimônio público deste Município.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de grama esmeralda, palmeira fênix e plantio na avenida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de grama esmeralda, palmeira fênix e plantio na avenida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa VIVEIRO FLORESTA REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ:02.985.849/0001-97, com sede na RUA BERNADO SAYAO ,SN, QUADRA 01, LOTE 1506, VILA BENEDITO DA ROCHA, CAMPINORTE -GO, CEP:76410-000, neste ato representado pelo Sr. GERALDO REZENDE DA CRUZ, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.401.069, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº 260.463.341-87.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 13.285,00 (TREZE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**, em favor da empresa VIVEIRO FLORESTA REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ:02.985.849/0001-97 .A contratação de empresa para aquisição de grama esmeralda, palmeira fênix e plantio na avenida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa VIVEIRO FLORESTA REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ:02.985.849/0001-97**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1248ACFA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°617/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de perfuração de poço artesiano para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para garantir e manter o funcionamento adequado do abastecimento público de água no Distrito de AMAROLANDIA.
CONSIDERANDO que a água potável e um direito de todos para preserva a saúde;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de perfuração de poço artesiano para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de perfuração de poço artesiano para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, **VICTOR HUGO ARAUJO DO VALE EIRELI, CNPJ: 30.615.715/0001-10, RUA 10, Nº 21, VILA CAVALCANTE, CASA, CEP:76.550-000, PORANGATU-GO, neste ato representado pelo Sr. VICTOR HUGO ARAUJO DO VALE, CPF nº 028.741.101-08.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 25.720,00**, em favor da empresa **VICTOR HUGO ARAUJO DO VALE EIRELI,** para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de perfuração de poço artesiano para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VICTOR HUGO ARAUJO DO VALE EIRELI, CNPJ: 30.615.715/0001-10,** para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:042D3901

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°618/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de perfuração de poço artesiano para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para garantir e manter o funcionamento adequado do abastecimento público de água na nova sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa-GO.
CONSIDERANDO que a água potável e um direito de todos para preserva a saúde;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de perfuração de poço artesiano para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de perfuração de poço artesiano para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, **VICTOR HUGO ARAUJO DO VALE EIRELI, CNPJ: 30.615.715/0001-10, RUA 10, Nº 21, VILA CAVALCANTE, CASA, CEP:76.550-000, PORANGATU-GO, neste ato representado pelo Sr. VICTOR HUGO ARAUJO DO VALE, CPF nº 028.741.101-08.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 27.800,00,** em favor da empresa **VICTOR HUGO ARAUJO DO VALE EIRELI,** para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de perfuração de poço artesiano para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VICTOR HUGO ARAUJO DO VALE EIRELI, CNPJ: 30.615.715/0001-10,** para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:41020D8A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 616/2022, DE 15 DEDEZEMBRO DE 2022.

DECRETO DE DISPENSA N° 616/2022, DE 15 DEDEZEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à de aquisição de computadores para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz pela necessidade de aquisição de computadores para o Hospital Municipal, diante da necessidade de informatizaçãopara realizar acesso eletrônico dos registros médicos de pacientes, emissão de receitas e controle interno para os administradores hospitalares.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na aquisição de computadores para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de computadores para o Hospital Municipal, por meio da Contratação da empresa **MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.865.022/0001-08**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, Nº 442, SETOR CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76.490.000, neste ato representado pela Sr**. ROGERIO ROSA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 921.681.751-87.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 20.198,64 (VINTE MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), em favor da empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.865.022/0001-08**, para a Contratação de empresa aquisição de computadores para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.865.022/0001-08** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8C2F1F34

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°619/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada Para prestação de serviço de arbitragem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Deporto e Lazer."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº1. 072/2015;

CONSIDERANDO a Contratação De Empresa Especializada Para prestação de serviço de arbitragem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Deporto e Lazer.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa/GO vem elaborando um calendário esportivo, tendo em vista além da promoção da prática esportiva e seus eventos em nível amador, dentro deste contexto o município que dispõe de pessoal para organização dos eventos, mas não tem equipe para promover a arbitragem dos mesmos, sendo este um elemento essencial para que os eventos possam acontecer de maneira organizada e justa, entregando assim eventos de boa qualidade aos esportistas e ao público e torcida que acompanham os mesmos, face necessário que seja contratado empresa do ramo de atividade que possa desenvolver os serviços para o município sobre a demanda do calendário municipal de Mara Rosa/GO.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação De Empresa Especializada Para prestação de serviço de arbitragem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Deporto e Lazer.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação De Empresa Especializada Para prestação de serviço de arbitragem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Deporto e Lazer. Por meio da Empresa **WERLES FERREIRA DOS SANTOS,** inscrita no **CNPJ: 46.052.893/0001-10**, com sede na RUA MARANHAO, 526A, QUADRA 38 LOTE 16, MARA ROSA/GO, CEP: 76490-000, neste ato representado pelo Sr. **WERLES FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº: 968.265.411-49.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$9.500,00, em favor da empresa **WERLES FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: **46.052.893/0001-10**, para Contratação De Empresa Especializada Para prestação de serviço de arbitragem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Deporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **WERLES FERREIRA DOS SANTOS , inscrita no CNPJ: 46.052.893/0001-10,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5850C397

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°622/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para contratação de empresa para manutenção de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal De Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto para contratação de empresa para manutenção de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal De Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de melhores condições de trabalho aos servidores da pasta e melhor atender a população;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para manutenção de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal De Assistência Social.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal De Assistência Social, por meio da **Empresa LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000, inscrita no CNPJ: 11.583.287/0001-46**, com sede na AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, S/N°, QD.1, LT.1, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ VICENTE DA LUZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9044400464, expedida pelo SSP-RS, e CPF nº 478.222.440-00.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$3.070,00, em favor da empresa LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000, inscrita no CNPJ: 11.583.287/0001-46, contratação de empresa para manutenção de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal De Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000, inscrita no CNPJ: 11.583.287/0001-46,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1E1397AE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 621/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção para combate à dengue, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção para combate à dengue, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do combate à dengue, considerando que a temporada de chuva facilita a proliferação do mosquito (Aedes aegypti), sendo de responsabilidade da Secretaria de Saúde por meio dos agentes de endemias, combater o agente transmissor da doença nas residências e locais públicos do município;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção para combate à dengue, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção para combate à dengue, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Por meio da empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 15.570.206/0001-24, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 734-A, Centro, Mara Rosa - GO, CEP: 76.490-000, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO SIMÃO FONSECA,** portador(a) da Carteira de Identidade nº 4777737 SPTC/GO e CPF nº 015.897.421-25.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.917,50 (mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 15.570.206/0001-24, para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção para combate à dengue, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 15.570.206/0001-24**,** para assinar o contrato no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E40C5E7B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022

FUNDAMENTAÇÃO: art.24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA

CONTRATADO: WERLES FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEPORTO E LAZER.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2022 À 31/12/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 9.500,00

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n.

27.811.720.2.032.33903905 FICHA 276 FONTE 100.

DATA ASSINATURA: 15/12/2022

Dispensa: 381/2022

PROCESSO: 11692/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7383C6FF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA

CONTRATADO: VICTOR HUGO ARAUJO DO VALE EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2022 À 31/12/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 27.800,00

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n.

04.122.052.2.006.339039 FICHA 066 FO 100.

DATA ASSINATURA: 15/12/2022

Dispensa: 380/2022

PROCESSO: 11026/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:22FFE44E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, II,da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA

CONTRATADO: VICTOR HUGO ARAUJO DO VALE EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2022 À 31/12/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 25.720,00

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n.

04.122.052.2.006.339039 FICHA 066 FO 100.

DATA ASSINATURA: 15/12/2022

Dispensa: 379/2022

PROCESSO: 11050/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4DAA40F7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 615/2022

Mara Rosa - GO, 15 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICIAL da dupla HEITOR E MURILO por meio da empresa exclusiva MEGA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIEVIRA SARTÓRIO, mediante as atribuições lhe incubidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 11738/2022 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO que as festas de fim de ano como Réveillon são uma grande atração turística, com grandes espetáculos de fogos de artifício à meia-noite e apresentações de shows musicais. Réveillon é o mesmo que ano-novo ou a festa que comemora a chegada de um novo ano, a celebração que comemora a virada do ano, a despedida do ano que passa e as boas-vindas ao ano que chega. Desta forma é imperioso destacar que as celebrações de fim de ano, fomentam o desenvolvimento do turismo e comércio local, além de ser uma grande janela para a promoção e divulgação da cultura de nosso município.
CONSIDERANDO que a dupla HEITOR E MURILO é consagrada pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que os cantores realizaram vários shows em demais municípios com grande e positiva repercussão, dentre eles SINOP – MT, BARRA DO GARÇAS – MT e GOIÂNIA - GO.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 40.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DA HEITOR E MURILO" NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA através da empresa **MEGA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 45.256.247/0001-01, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, n° 2929, Quadra B27, Sala 1614-B, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-100, neste ato representado legalmente por JOÃO VICTOR TEIXEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 452.635.928-92, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5970DB21

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022

CONTRATO N° 083/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **SHOW DE FESTAS LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E A MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DESTA ORNAMENTAÇÃO.

VALOR: R$ 8.951,22 (OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO:
Aquisição de Materiais
Dot. Orc 03.09.12.361.403.2.027.339030 Ficha 231 Fonte 101

Prestação de Serviços
Dot. Orc 03.09.12.361.403.2.027.339039 Ficha 233 Fonte 101
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022
PROCESSO: 10920/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 375/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5551E12B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Contratual – 001/2022
Processo Administrativo: 1159/2021
Referência: Contrato primitivo nº 005/2022
Pregão Presencial: 013/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES**, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratada: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 18.031.325/0001-05, Signatária: Sócio, Italo Seixas Costa.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 005/2022 referente ao Pregão Presencial nº 013/2021.
Fundamentação legal: Art. 78, inciso XII e Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data de assinatura: 05 de dezembro de 2022

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EACBB532

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Contrato: 079/2022
Processo Administrativo: 1918/2022
Solicitação: 3075
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: Vanessa Alves Pereira, pessoa física.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: Para esta contratação R$ 1.499,0400 (Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais, quatro centavos).
Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D24CF196

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 034/2022

Aditivo Nº: 027/2022
Contrato N°: 067/2022
Processo N°: 1136/2022
Pregão Presencial N°: 034/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: ELMIR DE SOUSA MARTIS ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 31.369.607/0001-77, Signatário: Sócio, Elmir de Sousa Martins Junior.
Objeto: Este termo aditivo prorroga o prazo do Contrato de aquisição de material permanente – veículos automotores para atender as necessidades da Medicina da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, por mais 90 (noventa) dias.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 034/2022, objeto do processo nº 1136/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A contar de 01 de janeiro de 2023, com término previsto para 31 de março de 2023, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:01628D6D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2021025667

Nº. DO PROCESSO: 2022062646
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.229.158/0001-54.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACE39757

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022063919

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de farmacêutico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JOSIELE GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 11 de setembro de 1996, inscrito no CPF sob o nº 027.161.131-65, no CI/RG sob o nº 24961612 SJSP-MT, no CRF/GO sob o n° 21240 e no PIS/PASEP sob o n° 206.30529.94-3, residente e domiciliado na Alameda do Cedro Sul, Qd. 07, Lt. 02B/3, S/N, Residencial Portal do Cerrado, CEP: 75.832-622, Mineiros - GO, fone (66) 9.9696-2880,

visando à prestação de serviços na especialidade de farmacêutica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/12/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 12 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F37EA2B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022062231

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 20221.140, de 27 de outubro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de fisioterapeuta, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NARA RUBIA COSTA SILVA PLÁCIDO**, brasileira, casada, fisioterapeuta, nascida em 01 de junho de 1999, portadora da CI/RG nº 6621188 2ª VIA SSPPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 705.941.451-71, no CREFITO 11 nº 358267-F, e no NIT sob o n° 20134269696, residente e domiciliada na Rua SB-17, S/N, Qd.23, Lt. 24, Loteamento Solar Betel, CEP 75833462, Mineiros - GO, fone (64) 99900-8489, visando à prestação de serviços de fisioterapia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/12/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de dezembro 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7445F97A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022063183

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MICHELLE ATILA DA SILVA,** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 19 de novembro de 1992, inscrita no CPF sob o nº 040.007.501-60, no CI/RG sob o nº 5614425 SSP/GO, COREN/GO sob o n° 1844670-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 165.40787.74-0, residente e domiciliada na Travessa Erondina, Nº 06, São João, CEP 75830001, Mineiros - GO, fone (64) 99978-4204, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/12/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3EA6FAE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO

Nº. do Processo: ***2022063919***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JOSIELE GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrito no CPF sob o nº 027.161.131-65.
Objeto: prestação de serviços de **Farmacêutico**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 12 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:238CAF51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. do Processo: ***2022062231***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: NARA RUBIA COSTA SILVA PLÁCIDO, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 705.941.451-71.
Objeto: prestação de serviços de **fisioterapeuta**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Academia da Saúde, de Mineiros – GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 06 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C931C995

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022063183***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MICHELLE ATILA DA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 040.007.501-60.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2FF9B61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2022038802
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.120.508/0001-04.
OBJETO: Aquisição de dois veículos adaptados para ambulância.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 06 (seis) meses contados da data de sua publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E27477E

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2021058419

Nº. DO PROCESSO: 2022063516
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.935.578/0001-56.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F38AD87F

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022001960

Nº. DO PROCESSO: 2022063517
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa DEBONA SOUTO ASSISTENCIA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.869/0001-85.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F7DB3EB9

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022000373

Nº. DO PROCESSO: 2022063515
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa MORAIS E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.867.589/0001-60.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87540C5B

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022001300

Nº. DO PROCESSO: 2022063508
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64DED090

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022000771

Nº. DO PROCESSO: 2022063531
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa LUCIANO PANIAGO VILELA CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:618A4721

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022002021

Nº. DO PROCESSO: 2022063519
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E96D3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nº NOTIFICAÇÃO: 10893

Ordem Serviço: 202200965

Data de Emissão: 12/08/2022
Período de Fiscalização: 01/12/2019 até 12/08/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: JOSE CICERO AVELINO DA SILVA
CPF / CNPJ: 33.712.816/0001-05
Nome Fantasia: CONSTRUTORA J C A
CCP: 75537
Insc. Municipal: 609516

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.

II - A presente Ordem de Serviço constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.

Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.
Data: 12/08/2022

Emitido por:
MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal Arrecadacao - Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CD3F88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)

MOACIR DA COSTA LIMA (ESPÓLIO DE) 016.296.381-53 9459 /00239/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20B3AC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022/SMS/VISAM

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 026/2022/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 26/07/2022.

Autuado(a): VALDETE SILVA MARQUES
Nome Fantasia: ******
CPF: 517.076.161-91
Auto de Infração Sanitário: n.º 164 lavrado em 11/05/2021 às 15:16h
Localidade: Rua 8, Quadra H, Lote 19 - Bairro Popular - CEP 75.837-710 - Mineiros/GO
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal 413/89 e sua alteração, artigos 8º, 9º inciso I e 43; Lei Estadual 16.140/2007, artigo 95 e 202.
Penalidade Imposta: Advertência, dado conhecimento ao autuado por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 125996 lavrado em 30/09/2022 às 15:21h.

Mineiros-GO, 15 de dezembro de 2022.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0D35F19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 447/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **20/12/2022**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração

Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA.**

Publique-se.

Nova América – GO, 15 de dezembro de 2022.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:A38652A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 448/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **20/12/2022**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA E RODOVIARIA DE NOVA AMÉRICA.**

Publique-se.

Nova América – GO, 15 de dezembro de 2022.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:635E6BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 449/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **20/12/2022**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, GRADES, GERADOR, EQUIPE DE APOIO E SHOW PIROTÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO (REVEILLON 2023) NO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, A REALIZAR-SE NO DIA 31/12/2022.**

Publique-se.

Nova América – GO, 15 de dezembro de 2022.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:AEF238E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal 1.189/2019, de 14 de junho de 2019, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do Município de Planaltina, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal 1.189/2019, de 14 de junho de 2019, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do Município de Planaltina, passa a vigorar acrescida da seguinte redação no Art. 1º. E renumerado o seu parágrafo único:
"Art. 1º.....
§1º .....;
§ 2º Fica permitido o pagamento de ajuda de custo ao voluntário, para custear despesas com transporte e alimentação;
§ 3º O valor da ajuda de custo disposta no parágrafo anterior deverá ser instituído por meio de portaria.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 15 de dezembro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A8ABA786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.379, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal 1.290, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal 1.290, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação no Art. 38.:
"Art. 38. O Poder Executivo e o Legislativo poderão realizar no exercício de 2022 concursos públicos para provimento de cargos de caráter efetivo, obedecendo aos limites estampados na Lei de Responsabilidade Fiscal."
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 13 de dezembro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:E9139584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Dia Municipal da Família, no âmbito do Município de Planaltina, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia Municipal da Família a ser comemorado anualmente no dia 08 de dezembro, no âmbito do Município de Planaltina-GO.
§1º A data instituída no Caput desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Planaltina-GO.
§2º A partir da publicação desta Lei fica determinado que os órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipais deverão desenvolver atividades, ações e eventos entre o 1º e o 2º domingo do mês de dezembro com o objetivo de celebrar e fortalecer a importância e valorização da família.
§3º Todas as unidades escolares, postos de saúde, hospitais e demais órgão públicos poderão realizar parcerias com associações, igrejas, instituições religiosas e entidades do terceiro setor para a realização das atividades dispostas no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 13 de dezembro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:21D71B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o estágio obrigatórios e não-obrigatórios de estudantes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para o disposto nesta Lei estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando à preparação do estudante-estagiário para o trabalho produtivo e a sua formação social e cultural, mediante o desempenho cumulativo de atividades escolares com o trabalho profissionalizante, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino, com supervisão da parte concedente.
§ 1º A concessão de estágio no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, a celebração e a renovação de contratos e convênios, termos de compromisso e quaisquer outros instrumentos jurídicos exigidos para a admissão de estudantes-estagiários regularmente matriculados e com comprovada frequência em cursos, vinculados ao ensino oficial ou particular, de educação superior, reger-se-ão pelas normas deste Lei.
§ 2º O estágio somente poderá ocorrer em unidades que tenham condições de proporcionar a complementação de ensino e da aprendizagem, mediante o oferecimento de experiências práticas na linha de formação do estudante estagiário, em jornada compatível com os horários escolares e da parte concedente.
Art. 2º O Município poderá realizar a concessão de estágios obrigatórios e não-obrigatórios, sendo considerado:
§ 1º Estágio obrigatório aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.
§ 2º Estágio não-obrigatório aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.
Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1ºdo art. 2ºdesta Lei quanto na prevista no § 2ºdo mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:
I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;
II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.
§ 1º O estágio obrigatório, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por eventual supervisor da parte concedente.
§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso deverá acarretar o imediato desligamento do estagiário.
Art. 4º O município pode, no caso dos estágios não obrigatórios, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.
§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:
I – identificar oportunidades de estágio;
II – ajustar suas condições de realização;
III – fazer o acompanhamento administrativo;
IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
V – cadastrar os estudantes.
§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.
Art. 5º No caso dos estágios obrigatórios poderá o município cobrar contrapartida não pecuniária dos órgãos e instituições solicitantes de estágios, definidas em ato dos respectivos órgãos cedentes.
Art. 6° Caberá à cada Secretaria Municipal, órgão cedente, organizar em seu âmbito, por ato de Secretário, as disposições necessárias para operacionalizar os estágios, observando entre outros os seguintes aspectos:
I - levantar e estabelecer a sua demanda e disponibilidade de vagas para estágios obrigatórios e não-obrigatórios;
II – Cobrar e fiscalizar a instituição de seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante estagiário;
III - elaborar o modelo do Termo de Compromisso, Termo de Avaliação e demais documentos necessários ao controle dos estágios, os quais deverão ser adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;
IV – definir os locais de estágio;
V - exercer o controle e a coordenação das vagas para estágio por área de formação.
Parágrafo Único. Os modelos de Termo de Compromisso, Termo de Avaliação e demais documentos necessários à execução das atividades de estágio serão submetidos à prévia avaliação jurídica da Procuradoria-Geral do Município.
Art. 7º Caberá ao órgão ou entidade solicitante:
I - Propor e apresentar ao respectivo órgão cedente, secretaria municipal afim com a área de estagio pretendida, demanda para estágio obrigatório;
I - celebrar e renovar termos de compromisso e quaisquer outros instrumentos jurídicos exigidos para a admissão de estudantes-estagiários.
II - zelar pelo estrito cumprimento do Termo de Compromisso e contratos avençados com o cedente;
III - acompanhar e avaliar o estágio, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares;
V - verificar se o estágio oferecido é compatível com a grade curricular do curso do estudante-estagiário;
Art. 8º A pactuação dos estágios obrigatórios será realizada por meio de contrato entre o órgão cedente e o solicitante.
Art. 9º O município estabelecerá por meio de Decreto regulamentos adicionais necessários a melhor implantação dos estágios.
Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 13 de dezembro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FC330899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.383, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Reconhece a utilidade pública do Instituto Social Yeshua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública o INSTITUTO SOCIAL YESHUA, inscrita sob o CNPJ nº 48.065.550/0001-15, com sede e foro no Município de Planaltina.
Art. 2º O Instituto mencionado no Art. 1º gozará de todos os benefícios a que faz jus as entidades assim declaradas, consoante as disposições legais sobre a matéria.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 13 de dezembro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:876F53F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.524.513/000106. **CONTRATADA: MODELO TENDAS E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ 10.486.669/0001-99. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 268/2022. **OBJETO**: locação de banheiros químicos, que serão utilizados entre os dias 05 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023, na festividade do Natal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100). **VIGÊNCIA:** 01/12/2022 a 05/01/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 01/12/2022. **VALOR: R$ 11.970,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3F039BFE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2022

"Dispensa de Licitação nº 260/2022, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇOES, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o município de Santa Helena de Goiás-GO.

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe:

*"**II**- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"*

DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação da empresa: **PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADES EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF: 37.843.649/0001-84, com sede na Rua 07 Qd. 07 Nº 28, Residencial Camping Clube, CEP 72.914-14, Águas Lindas de Goiás- GO, cujo VALOR GLOBAL **R$ 811,00 (oitocentos e onze reais).**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 14 de dezembro de 2022.

YOUSSEF ABBAS KHREIS
Sec. Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:72FAA6E8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-029-2022 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2022 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 36.358.654/0001-39 Com Valor Global de R$ 138.808,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e oito reais), Para Fornecimento peças e acessórios elétricos para reparo e manutenção quadro de comando ETA, para atender demanda do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital.
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 15 de dezembro de 2022

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:20EED08E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **THATIANE RODRIGUES DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ **nº 21.813.587/0001-09,** com proposta no valor global de **R$ 23.860,00** (vinte e três mil e oitocentos e sessenta reais), **AUTORAMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **nº 26.770.310/0001-89,** com proposta no valor global de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), **AUTOMOTIVA PNEUS COMÉRCIO IMP E EXP EIRELI**, inscrita no CNPJ **nº 22.159.649/0001-92,** com proposta no valor global de **R$ 7.980,00** (sete mil e novecentos e oitenta reais), com valor global do certame **R$ 43.840,00** (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta reais), para **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Administração e Planejamento (SEAPLAN).**

Abadiânia, 15 de dezembro de 2.022.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:B67EC305

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **ZELIA COSTA DE PAULA - MEI,** inscrita no CNPJ **nº 48.010.495/0001-66,** com proposta no valor global de R$ **18.000,00** (dezoito mil reais) para **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Educação(SEDUC).**

Abadiânia, 15 de dezembro de 2.022.

MARCOS DA SILVA
Secretario da CPL

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:41FB8D80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESTRUTURAIS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO ARTISTA QUE SE APRESENTARÁ NO EVENTO RÉVEILLON DE 2022/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799, ATÉ O DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:C736272D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A GRADE ROMA DA SECRETARIA SOLICITANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO-SEAPA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799, ATÉ O DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:54C07DD0

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: GILVAN RAIMUNDO DE IMA SILVA
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA SERCRTÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEOSP).
VALOR GLOBAL: R$ 2.304,90 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS.)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113A/2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:60B7F0BF

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA NA PONTE DO MICAL (PONTE DA JUDITE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
VALOR GLOBAL: R$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS.)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:B7340104

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 155 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: GYN AUTOMOTIVO LTDA EPP, PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI
OBJETO: R$ 627.607,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 29/11/2. 022 À 29/11/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 155 /2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:4187594E

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 100/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: R$ 155.731,22 (CENTO E CIQUENTA E CINCO MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11/10/2. 022 À 11/10/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:7F4D5A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 139/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: C.A HOSPITALAR, CIENTIFICA HOSPITALAR LTDA, GR HOSPITALAR LTDA, GR HOSPITALAR EIRELLI, JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, RM HOSPITALAR LTDA, SELP MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
OBJETO: R$ 1.477.505,00(UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 17/10/2. 022 À 17/10/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 139 /2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:177BEA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 149 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: REINALDO DE SOUZA 0056784110
OBJETO: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 22/11/2. 022 À 22/11/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 149 /2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:F1E7C543

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 151 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DANIEL ANTONIO ROCHA EIRELI, EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI
OBJETO: R$15.742,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 23/11/2. 022 À 23/11/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 151 /2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:B349E00A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2019

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: RENATO BUENO SILVA ME. OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107.**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 26.400,00. **ASSINATURA:** 13/12/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:4A52EB90

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 301/2022. Licitação: Inexigibilidade de Licitação, Lei N° 8.666/93, Art. 25, Inciso III. **Objeto**: Contratação de Show Artístico para a apresentação do cantor sertanejo **"EDUARDO MELO"**, que acontecerá no dia 29/12/2022, com duração no mínimo de 1h30m, nas Festividades de Réveillon, a se realizar no ao lado do Ginásio de Esportes "Denílson Sebastião Fernandes", conforme proposta comercial e Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 50.000,00. **Vigência:** 14/12 a 31/12/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 03.34.13.392.1153.4.023.3.3.90.39.23 - 0231 – Festividades Cívicas, Religiosas e Culturais – Fonte 100**. Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **MELO PRODUÇÕES LTDA ME**. **Data**: 14/12/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:313ED3F1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 218/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **CONTRATADA**: **ENGECAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO**: Acréscimo de prazo ao Contrato primitivo n° 218/2022 por mais 12(doze) meses. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **ASSINATURA:** 13/12/2022. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:608B9C87

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 302/2022

Contrato n.º 302/2022. Licitação: Pregão Eletrônico n° 061/2022. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em ornamentação, locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, som e iluminação e decoração Natalina para o Projeto Natal Iluminado de Acreúna-GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital. **Valor Total:** R$ 277.999,00. **Vigência:** 14/12/2022 a 01/01/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 13.392.1153.4.023.3.3.90.39.00 - FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS- Fonte 100**. Contratante**: O Município de Acreúna GO por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Contratada**: **ESTRUTURASOM PRODUÇOES E EVENTOS LTDA. Data**: 14/12/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:5F0EB3DC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em, **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO E ONLINE DE BANNER INSTITUCIONAL SOBRE A CAMPANHA DE COMBATE À PROLIFERAÇÃO DA DENGUE,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 21 dezembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 15/12/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C4BF5676

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 090/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 29.12.2022 a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, para Contratação de empresa para digitalização e organização de documentos da Secretaria de Controle Interno Municipal para o ano de 2023. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 15 de dezembro de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:EE39FFC4

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.° 077/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 29.12.2022 a partir das 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de Material Elétrico e Prestação de serviços elétricos para atender a Administração Municipal. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 15 de dezembro de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:C127FCB1

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.° 078/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 29.12.2022 a partir das 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, para Contratação de empresa para Locação de Caçambas. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 15 de dezembro de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:B21D3224

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-GO torna público que deseja **contratar empresa especializada na prestação de serviços em serralheria e instalação de corrimão na antiga delegacia e outros serviços no Cmei João Leonor, Complexo Esportivo e Serv. Urbanos,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **21 de dezembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 15/12/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:11EBEBB2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 171/2021

Contrato n. 171/2021
Processo administrativo n. 3120/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MAYARA RODRIGUES FREITAS OLIVEIRA,** brasileira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade de n. 5519724 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.631.251-32, regularmente inscrita no Conselho Regional de Nutricionistas, de registro, CRN-1 sob o n. 11995, residente e domiciliada em Portelândia/GO, na Rua Brasília, Qd. 90, Lt. 01, Setor Norte, Portelândia-Go, CEP 75.843-000.

OBJETO: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 171/2021 (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de Dezembro de 2023**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: – Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais), observado o valor mensal estimado de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00. Fonte de Recurso: 102/01 e 114/08.
DATA DA ASSINATURA: aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:509118D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 076/2022

Contrato n. 076/2022
Processo administrativo n. 3214/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **CLAUDINEI APARECIDO BENETI,** brasileiro, médico**,** inscrito no RG sob o n°.2400105/SSP-GO e CPF 227.005.528-49, inscrito no CRM sob n°. 01446, com sede na Rua Miranda de Carvalho nº 751- Jatai-Go, neste ato denominado.

OBJETO: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 076/2022 (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de Dezembro de 2023**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado mensal de R$ 800,00 **(**oitocentos reais). Valor global R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 -3.3.90.34.00. Fonte de recursos 102/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:6D1F3182

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 216/2022

Contrato n. 216/2022
Processo administrativo n. 3218/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **JORDANA FREITAS MACEDO GASPARO,** brasileira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade de n. 5433045 (SPTC/GO), inscrita no CPF/MF sob o n. 040.292.111-94, regularmente inscrita no Conselho Regional de Farmácia, de registro sob o n. 14564/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, na Rua Paraná, Qd.1, Lt. 4, s/n. Setor Norte, CEP 75.843-000.

OBJETO: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n.216/2016 (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de Dezembro de 2023**, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual

nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), valor mensal estimado R$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00.Fonte de Recurso:102/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4D1ABC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 138/2022

Contrato n. 138/2021
Processo administrativo n. 3129/2022
Pregão presencial nº 003/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **MULTI COPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA (MULTI COPIAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.243.317/0001-75, estabelecida na Quarta Avenida, n. 86, Quadra 49, Lote 22, Centro, Mineiros/GO, CEP: 74.830-086, representado pelo proprietário da empresa, o Senhor Manoel Francisco Oliveira**,** portador da Cédula de Identidade sob o n. 3769264 (DGPC/GO), inscrito no CPF/MF sob o n. 592.734.701-06, residente e domiciliado no Município de Mineiros/GO.

OBJETO: – Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Sexta do contrato primitivo (Da Vigência), item 6.1, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente termo de locação terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor unitário por máquina, de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), de forma que as 04 (quatro) máquinas importarão o valor mensal de R$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais). Valor global R$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.044-3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 102/01.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:AEBAE32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.019/2021

Contrato n. 019/2021
Processo administrativo n.3209/2022
Credenciamento n. 001/2020

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **PAMELLA UMBELINO DA SILVA,** brasileira, enfermeira, cadastrada no CPF sob nº 033.192.491-93, RG. sob nº 5647772 SSP/GO, com endereço na Avenida Goiás, SN, Qd 26 Lt 11, Setor Sul, CEP 75.843-000, cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n.019/2021 (Da Vigência), passando a ter vigência até 31 de Dezembro de 2023, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 50.319,96 (cinquenta mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 4.193,33 (quatro mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos) .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.34.00;. Fonte de Recurso: 102/01 e 114/08.
DATA DA ASSINATURA: Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:D29CF21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 124/2022

Contrato n. 124/2022
Processo administrativo n. 3335/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **AMANDA CLERITA BORGES CLAUDINO DUTRA,** brasileira, odontóloga, portadora da Cédula de Identidade de n. 6010320 (SSP/GO), inscrita no CPF/MF sob o n. 016.703.641-60, regularmente inscrita no Conselho Regional de Odontologia, de registro sob o n. GO-CD-15165, residente e domiciliada em Portelândia/GO, na Avenida 07, Quadra 54, Lote 04, Setor Sul, CEP 75.843-000.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 124/2022 (Da Vigência), credenciamento n. 001/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, valor mensal estimado de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Valor global R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.34.00. Fonte de Recurso: 114/00 e 102/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:059012D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 171/2022

Contrato n. 171/2022
Processo administrativo n. 3212/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **MARAIZA OLIVEIRA CARRIJO-ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.290.170/0001-23, estabelecida na Av. 7 s/nº, n. 26, Quadra 4, Lote 7-2, no Bairro Centro, Mineiros/GO, CEP n. 75.833-064, representada neste ato pela Srª. **Maraiza Oliveira Carrijo** brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade n. 6224423 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 047.344.641-38, com registro no CRM/UF sob n°. 28869/GO, residente em Mineiros/GO.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 171/2022 (Da Vigência), item 4.1, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor da despesa por plantão é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo estimado 22 (vinte e dois) plantões mensais, total de 264 (duzentos e sessenta) plantões. O valor global estimado do presente é de R$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00, Fonte/Destinação de Recursos: 102/00 e 114/17.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:9D5341D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 106/2022

Contrato n. 106/2022
Processo administrativo n. 3113/2022
Pregão Presencial n. 011/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **MINEIROS GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.004.803/0001-87, com sede à 1ª Av, nº 117, Centro em Mineiros (GO), CEP:75830-00, representado neste ato pelo sr° Lucas Morais de Assis, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n° 001.869.761-51 e RG n° 4619429 DGPC/GO residente em Mineiros Goiás.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Sétima do contrato primitivo n. 106/2022 (Da Vigência), item 7.1, Pregão Presencial n. 011/2022, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor saldo restante R$ 39.470,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 -3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 102/00 e 114/17.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A67585D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 200/2022

Contrato n. 200/2022
Processo administrativo n. 3108/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MOLINA DE OLIVEIRA MARTINS,** brasileira, solteira, inscrita no RG sob n° 5904385 SSP/GO, cadastrada no CPF sob nº 011.466.751-94, Enfermeira registrada no COREN-GO sob nº 000.646.309, com endereço na Rua Mato Grosso, sn, Qd 69, Lt 12, Setor Norte, em Portelândia-Go, CEP 75.843-000.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 200/2022 (Da Vigência), credenciamento n. 001/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor de cada Plantão R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo estimado 18 (dezoito) plantões mensais, total de 216 (duzentos e dezesseis) plantões. Valor global R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00. Fonte de Recurso:102/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:854AF800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 042/2021

Contrato n. 042/2021
Processo administrativo n. /2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A **VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS,** brasileira, Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade de n. 6324278 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 062.670.721-85, regularmente inscrita no Conselho Regional de Farmácia, de registro sob o n. 17447/GO, residente e domiciliada em Portelândia-Go, na Rua Mato Grosso, Qd.66, Lt.14, S/N., Setor Norte, CEP: 75843-000.

OBJETO: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de Dezembro de 2023**, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), valor mensal estimado R$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 – 3.3.90.34.00 ; Fonte de Recurso: 102/01, 114/08.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:682CAEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/2022

Contrato n. 026/2022
Processo administrativo n. 3116/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MIRELLY FREITAS CARRIJO,** brasileira, odontóloga, portadora da Cédula de Identidade de n. 5821292 - SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 757.537.311-04, regularmente inscrita no Conselho Regional de Odontologia, de registro sob o n. GO-CD-15120, residente e domiciliada em Portelândia/GO, na Av. 1, Vila Mutirão, Setor Norte, Qd.06, Lt.28, CEP: 75.843-000.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 026/2022 (Da Vigência), fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Valor global R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.34.00. Fonte de Recurso: 114/00 e 102/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:35FF9D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 174/2021

Contrato n. 174/2021
Processo administrativo n. 3119/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **LEANDRO FRANCISCO RIBEIRO,** brasileiro, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade de n. 5230524 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 741.705.031-04, regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, de registro sob o n. 30416/PR, residente e domiciliado no Município de Portelândia-Go, na Av. Goiás, Qd. 32, Lt.18, S/N. Setor Sul, CEP: 75843-000.

OBJETO: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 174/2021 (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de Dezembro de 2023**, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), valor mensal estimado de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00. Fonte de Recurso:102/01, 114/08

DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:BF3179EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 076/2021

Contrato n. 076/2021
Processo administrativo n. 3121/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A **MARIANE CREMONESE,** brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade de n. 5659213 (SSP/GO), inscrita no CPF/MF sob o n. 047.708.771-02, regularmente inscrita no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, de registro sob o n. 322654-F/DF-GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, na Rua 04, Quadra 17, Lote 07, Setor Sul, CEP 75.843-000.

OBJETO: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 076/2021 (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de Dezembro de 2023**, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), valor mensal estimado R$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 – 3.3.90.34.00 ; Fonte de Recurso: 102/01, 114/17, 114/08.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:8CB1717D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2021

Contrato n. 011/2021
Processo administrativo n. 3126/2022
Credenciamento n. 001/2020

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA MARILIA SIQUEIRA CHAVES, brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade de n. 1959445-3 (SSP/GO), inscrita no CPF/MF sob o n. 016.716.121-08, regularmente inscrito no Conselho Regional do CREFITO 11 (DF e GO), de registro sob o n. 269203-F, residente e domiciliada em

Portelândia/GO, na Avenida 07, Quadra 52, Lote 03, Setor Sul, CEP 75.843-000.

OBJETO: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 011/2021 (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de Dezembro de 2023**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), observado no valor mensal estimado de valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.34.00. Fonte de Recurso: 102/01 e 114/17.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:E75BD2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N .09B/2021

Contrato n. 09B/2021
Processo administrativo n. 3127/2022
Credenciamento n. 001/2020

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA,** brasileira, técnica em radiologia, portadora da Cédula de Identidade de n. 4136614 – Segunda Via (SSP/GO), inscrita no CPF/MF sob o n. 719.320.201-44, regularmente inscrita no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, de registro sob o n. 03178T, residente e domiciliada em Portelândia/GO, na Rua 08, Quadra 27, Lote A, Casa 01, Setor Norte, CEP 75.843-000.

OBJETO: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 09B/2021 (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de Dezembro de 2023**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 22.364,52,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), observado no valor mensal estimado de R$ 1.863,71 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00. Fonte de Recurso: 102/01 e 114/17.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:6D2822C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 175/2021

Contrato n. 175/2021
Processo administrativo n. 3118/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: Empresa **HIANE RAMOS REZENDE – ME (DRA. HIANE REZENDE),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.390.012/0001-45, estabelecida na Avenida Onze, s/n., Quadra 156, Lote 08 Anexo A - Harmonize, no Bairro José Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP n. 75.833-006, representado neste ato pela Srª **HIANE RAMOS REZENDE,** portadora da Cédula de Identidade n. 5111241 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 022.659.921-35, Residente em Mineiros/GO, com registro no CRM/UF sob n°. 28609/GO.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 175/2021 (Da Vigência), fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Valor mensal estimado de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00; Fonte/Destinação de Recursos: 102/01.

DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:75E93B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 075/2022

Contrato n. 075/2022
Processo administrativo n. 3115/2022

Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **HUMBERTO LEONARDO GUIMARÃES EIRELI – ME (ESPAÇO CORPO & MENTE),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.558.150/0001-05, estabelecida na Rua Quinze, nº.48, Quadra 66, Lote 29, Centro, no Município de Mineiros/GO, CEP n. 75.830-122, representada, neste ato pelo Srº. **Humberto Leonardo Guimaraes**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o n. 771.169.761-91 e portador da Cédula de Identidade de n. MG 13500234 DGPC/MG, residente em Mineiros-Go.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 075/2022 (Da Vigência), credenciamento n. 001/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais), observado o valor máximo por consulta de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O valor global estimado do presente é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00. Fonte de Recurso: 102/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:9B7E6CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 132/2022

Contrato n. 132/2022
Processo administrativo n. 3112/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula, residente neste município;

CONTRATADA: A empresa **HOSPITAL DAS CLINÍCAS DE MINEIROS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.412.400/0001-14, estabelecida na Rua Elias Carrijo Machado, s/n°, Quadra 02, Lote 01, no Setor Cambaúva, Mineiros/GO, CEP n. 75.830-168, representada neste ato pela Srª. Naruby Martins Carrijo, inscrito no CPF/MF sob n°. 516.882.121-91, portador da Cédula de Identidade n. 2236145 SSP/GO, residente e domiciliado em Mineiros/GO.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n.132/2022 (Da Vigência), fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), valor mensal estimado R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00, Fonte/Destinação de Recursos: 102/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4C356104

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 081/2022

Contrato n. 081/2022
Processo administrativo n. 3117/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **HIANE RAMOS REZENDE – ME (DRA. HIANE REZENDE),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.390.012/0001-45, estabelecida na Avenida Onze, s/n., Quadra 156, Lote 08 Anexo A - Harmonize, no Bairro José Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP n. 75.833-006, representado neste ato pela Srª **HIANE RAMOS REZENDE**, portadora da Cédula de Identidade n. 5111241 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 022.659.921-35, com registro no CRM/UF sob n°. 28609/GO, residente em Mineiros/GO, rua B, qd. 20c, lt. 15, residencial parque das laranjeiras.

OBJETO: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 081/2022 (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de Dezembro de 2023**, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais). Valor mensal estimado de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.042 – 3.3.90.34.00, Fonte/Destinação de Recursos: 214/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4856F62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 040/2021

Contrato n. 040/2021
Processo administrativo n. 3122/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula, residente neste município;

CONTRATADA: A empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA CIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.314.599/0001-63, estabelecida na Rua PC Coronel Mundinho, S/N, Centro, Mineiros/GO, CEP n.75.832-006, nome fantasia **HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, representado neste ato pelo sr. João Batista Paniago Vilela, CPF sob n. 003014261-04, residente e domiciliado em Mineiros/GO.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n.040/2021 (Da Vigência), fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), valor mensal estimado R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 102/01.

DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A1331812

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 035/2021

Contrato n. 035/2021
Processo administrativo n. 3123/2021
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula, residente neste município;

CONTRATADA: A empresa **HOSPITAL FAMP LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.315.463/0001-78, estabelecida na Rua 10, n.47, Quadra L, Lote 09, Centro, Mineiros/GO, CEP n.75.830-002, nome fantasia **HOSPITAL FAMP SAMARITANO**, representado neste ato pela srª. Morgana Potrich, CPF sob n. 995.740.801-10, residente e domiciliada em Mineiros/GO.

OBJETO: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 035/2021 (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de Dezembro de 2023**, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), valor mensal estimado R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00 ; Fonte de Recurso: 102/01.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:0033D4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRAO N. 033/2021

Contrato n. 033/2021
Processo administrativo n. 3124/2021
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula, residente neste município;

CONTRATADA: A empresa **UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.900.086/0001-82, estabelecida na Rua Belarmino Pereira, n.36, Quadra L, Lote 09, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP n.75.830-142, nome fantasia **CENTRO DE DIAGNOSTICOS DE MINEIROS**, representado neste ato pelo sr. Renato Luciano Lima, CPF sob n. 255.873.742-20, residente e domiciliado em Mineiros/GO.

OBJETO: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 035/2021 (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de Dezembro de 2023**, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), valor mensal estimado R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00 ; Fonte de Recurso: 102/01.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:AAA21000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029K/2021

Contrato n. 029K/2021
Processo administrativo n. 3124/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **MORAIS E SILVA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.867.589/0001-60, estabelecida na Rua 10, n. 67, Quadra 82, Lote 03, Centro, Mineiros/GO, CEP n.75.830-002, representado neste ato pelo o Sra. Letícia Mendonça Morais, portador da Cédula de Identidade n. 3838983 2 Via e inscrito no CPF/MF sob o n. 936.297.291-34, residente e domiciliado em Mineiros/GO.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 029k/2021(Da Vigência), fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), observado no valor mensal estimado de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00 ; Fonte de Recurso: 102/01.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F743164E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.193/2022

Contrato n. 193/2022
Processo administrativo n. 3109/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **PAULO ALVES TAVARES-ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.095.898/0001-36, estabelecida na R 11, N. 60, QD. 18, LT. 10, Conjunto Rio Preto, Quirinópolis/GO, CEP n. 75.860-000, representada neste ato pelo Sr°. Paulo Alves Tavares, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n. 4590207 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 728.923.311-53, com registro no CRM/UF sob n°. 18157/GO, residente em Mineiros/GO.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 193/2022 (Da Vigência), credenciamento n. 001/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor da despesa por plantão é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo estimado 22 (vinte e dois) plantões mensais, total de 264 (duzentos e sessenta) plantões. O valor global estimado do presente é de R$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00, Fonte/Destinação de Recursos: 102/00 e 114/17.

DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:D0EE10C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 105/2022

Contrato n. 105/2022
Processo administrativo n. 3107 /2022
Pregão presencial n. 007/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **CILMAR PERISSIONOTTO EIRELLI – ME (MIX CLEAN SERVICES LAVANDERIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.038.269/0001-86, estabelecida na Rodovia 341 – Volúpia Rodotel, KM 1,5, Zona Rural, Mineiros/GO, CEP: 75.838-899, representado neste ato pelo seu sócio proprietário o Sr° Cilmar Perissinotto, inscrito no CPF sob nº 485.585.911-72.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 105/2022 (Da Vigência), Pregão Presencial n.007/2022, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado mensal R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), totalizando 300 (trezentos) kg de roupas higienizadas Valor global R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 102/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:0C2F91A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

Convênio n. 001/2021
Processo administrativo n. 3131/2022

CONVENENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONVENIADA: A associação privada **ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER (AVCC MINEIROS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.204.103/0001-15, com sede na RUA 6 Nº 35, SETOR OESTE, CEP: 75.830-218, no Município de Mineiros/GO, representada por sua Presidente SIRLENE MORAIS ASSIS, brasileira, casada, portadora do RG nº 32625380 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 577.217.501-72, residente e domiciliada em mineiros.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal alterar a Cláusula Décima Primeira Contrato (Da Vigência), item 11.1, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2022**, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), observado o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

• 06.08.10.302.0005.2.044– 3.3.90.43.00; Fonte de Recurso: 102/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:1F548F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2022

Convênio n. 002/2022
Processo administrativo n.3132 /2022

CONVENENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONVENIADA: A **FUNDAÇÃO PIO XII**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.150.352/0001-12, com sede na Rua Antenor Duarte Vilela, 1331, Cidade de Barretos/ SP, CEP: 14.784-400, representada por seu Presidente, Sr. **Henrique Duarte Prata**, brasileiro, pecuarista, divorciado, portador do RG nº 4.897.609-X e inscrito no CPF/MF sob o n° 398.234.078-00.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal alterar a Cláusula Nona do primitivo Convênio n. 002/2022 (Da Vigência), fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica para devido empenho o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), observado o valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.044 – 3.3.50.43.00. Fonte de Recurso: 102/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:128752CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 107/2022

Contrato n. 107/2022
Processo administrativo n. 3114/2022
Pregão presencial n. 008/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.352.030/0001-18, estabelecida na Rua. 84, N° 644, QD. F-23, LT. 56, salas 401 e 402, Setor Sul, CEP. 74.080-400 em Goiânia-Goiás, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Moisés Lino de Oliveira Filho, portador da cédula de identidade n° 252703 SSP/GO e CPF (MF) n° 124.914.461-20, residente e domiciliado em Goiânia-Go.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 107/2022 (Da Vigência), Pregão Presencial n.008/2022, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Valor global R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.044 – 3.3.90.39.00, Fonte/Destinação de Recursos: 102/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:5922F688

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2021

Contrato n. 078/2021
Processo administrativo n.3211/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **RAFAEL FERREIRA MARTINS – ME (REZENDE MARTINS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.635.539/0001-67, estabelecida na Rua B, s/n, Quadra 20-C, Lote 15, Setor Boa Vista, no Município de Mineiros/GO, CEP n. 75.830-300, representada, neste ato, pelo Sr. **RAFAEL FERREIRA MARTINS**, médico, inscrito no CPF/MF sob o n. 914.913.631-34 e portador da Cédula de Identidade de n. 3769256-DGPC-GO, regularmente inscrito no CRM/GO sob o registro nº. 014021.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Da Vigência), fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), valor mensal estimado R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Sendo pago o valor por plantão R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00; Fonte de Recurso: 102/01.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:9ABBD6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 183/2022

Contrato n. 183/2022
Processo administrativo n. 3111/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **JOSÉ FÁBIO COSTA DE JESUS LTDA-ME (J F SERVIÇOS MEDIDOS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.366.270/0001-84, estabelecida na R Perdizes, s/n., Quadra 5, Lote

16 – Setor Cidade Nova, Mineiros/GO, CEP n. 75.833-384, representada neste ato pela Sr°. **José Fábio Costa de Jesus** brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n. 140449-27 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n. 935.471.101-49, com registro no CRM/UF sob n°. 29699/GO, residente em Mineiros/GO.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 183/2022 (Da Vigência), credenciamento n. 001/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor da despesa por plantão é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo estimado 22 (vinte e dois) plantões mensais, total de 264 (duzentos e sessenta) plantões. O valor global estimado do presente é de R$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00, Fonte/Destinação de Recursos: 102/00 e 114/17.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:294082D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 201/2022

Contrato n. 201/2022
Processo administrativo n.3213/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **LINDOMAR DE MELO PEREIRA,** brasileiro, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade de n. 5141624 (SSP/GO), inscrita no CPF/MF sob o n. 730.123.601-82, regularmente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, de registro sob o n. 418332-ENF, residente e domiciliado em Mineiros/GO, na Oitava Avenida, Quadra 09, Lote 18, S/n° Setor Aeroporto, CEP 75.833-120.

OBJETO: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 202/2022 (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de Dezembro de 2023**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado mensal de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Valor global R$ 63,600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00 . Fonte de Recurso:102/00
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:41BD65F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.161/2022

Contrato n. 161/2022
Processo administrativo n. 3133/2022
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **RENATA CARRIJO SANTOS DE CARVALHO,** brasileira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade de n. 5020369 2ª VIA (SSP/GO), inscrita no CPF/MF sob o n. 026.095.191-92, regularmente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, de registro sob o n. 418332-ENF, residente e domiciliado em Mineiros/GO, na Oitava Avenida, Quadra 09, Lote 18, S/n° Setor Aeroporto, CEP 75.833-120.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 161/2022 (Da Vigência), credenciamento n. 001/2021, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, valor mensal estimado de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Valor global R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.042– 3.3.90.34.00. Fonte de Recurso:114/00
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:601ED640

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO A ATA N° 075/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 075/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO A ATA N° 075/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 075/2021

O Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato a Ata n° 075/2021 do Pregão Presencial 075/2021, tendo por objeto recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), com disponibilidade de 02 tanques estacionários em regime de comodato - com capacidade de gás 500kg, capacidade volumétrica 1000l, pressão de serviços 17kgf/cm², pressão de teste 26kgf/m², para atender as necessidades da Central da Merenda, através do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA, inscrita no CNPJ 03.237.583/0005-90, com sede à Rod. Comunitária Neuza Rezende, nº 5000, sala A e B – Setor Industrial, na cidade de Uberlândia - MG, Contrato: nº 060/2022 no valor de R$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:33B405B9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de janeiro de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando à **contratação de empresa especializada na prestação de serviço para elaboração de projeto na revisão, readequação e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, de acordo com determinações do Acordão nº 06283/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 173/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6638435F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2022

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2022

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS, da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 013/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Goianésia – GO, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 013/2022, tendo por prestação de serviço de manutenção e reposição de peças e equipamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Trânsito e Segurança - FMTS, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **SS2 SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º 26.817.275/0001-06, com sede estabelecida em Nova Veneza - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 07 de dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3CAFD961

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 606/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 606/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de acréscimo do Contrato nº 606/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia para execução dos serviços por Empreitada Global na Reforma do prédio do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, com área de Reforma: 102,47 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **EURÍPEDES VIEIRA DOS SANTOS CAVALCANTE - ME,** inscrita no CNPJ nº 37.518.146/0001-33, na cidade de Quirinópolis/Go, fica acrescido o valor de R$ 9.878,54 (nove mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) equivalente a 11,26 % (onze virgula vinte e seis por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 12 de dezembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:061D6031

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 159/2022

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por meio da Pregoeira, a Sra. Wanessa Karine dos Santos Clementino e do Gestor Municipal, o Sr. Júlio Flávio Rocha de Moraes, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, que aconteceria no dia **16 de dezembro de 2022, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando a **Aquisição de 01 Usina de Asfalto e 01 Veículo de Carga Caminhão**

Fabricação/Modelo 2022/2022 (ou superior, novo, zero km) – (Proposta nº 053642/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional), para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas de Quirinópolis. A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 159/2022. Os interessados poderão obter o Edital e Anexos Retificados nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Gestor Municipal

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B6C09C7B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 133/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 133/2022

Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Metálicos e Ferragens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP. CNPJ:09.254.386/0001-32, com valor de R$ 150.289,94;
Empresa: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. CNPJ: 46.423.434/0001-03, com valor de R$ 12.747,50;
Empresa: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA. CNPJ: 36.358.654/0001-39, com valor de R$ 354.735,00;
Empresa: FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI. CNPJ: 17.405.757/0001-68, com valor de R$ 365.100,00;
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 15 de Dezembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:103B74D3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO nº 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo e valor do contrato nº 002/2022, tendo por objeto Locação de 01 (um) Imóvel Comercial, destinado às instalações da "Farmácia do Cidadão", deste Município. Contratado: o Sr. **STEFANO MARTINS FARIA**, inscrito no CPF nº 843.739.541-00, residente e domiciliado nesta cidade. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2023, em que as mensalidades no valor de R$ 4.242,00 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais) por mês, perfazendo a importância de R$ 50.904,00 (cinquenta mil novecentos e quatro reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 15 de dezembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4975D692

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1389, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 1389, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **SINOMARA DA SILVA PINHEIRO,** portador do **CPF:714.857.561-38,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis..

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5FB12491

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. **042/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 14.908.023/0001-03, com sede na Av. Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, na cidade de Quirinópolis - Goiás, neste ato, representado pelo sua Gestora, **GEICIANE SOUZA FERREIRA** SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade n* 4204922 SSPGO e do CPF nO913416551-72, doravante denominado simplesmente Contratante, e de outro, **WILCA FERREIRA** DOS **SANTOS,** brasileira, divorciada, cuidadosa, residente e domiciliada à Rua João Domingos da Silva, Qd. 07, Lt. 05, N° 97, Bairro: Residencial Portal da Lago, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis

— GO, portador da Cédula de Identidade n°. 5585751 2^ via SDS PE e do CPF nO: 036.421.104-01, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** doravante denominado simplesmente Contratado (a) e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal — A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, é previsto pelo item 17.1 do edital 002/2022, do qual originou- se o contrato de trabalho, com fundamento, ainda, em Cláusula Nona do referido contrato e no art. 9º, inciso II, da Lei Municipal n° 3.424/21.

Cláusula Segunda — Do Pagamento aos Dias **Trabalhados** — O pagamento ao (à) Contratado (a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do (a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

SECRETARIA MUNIC&AL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cláusula Terceira - Da Data da Rescisão - A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a Secretaria Municipal de Promoçíio e Assistência Social, resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n° 042/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, 19 de outubro de 2022.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:94CA0C0C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 020/2022

O Município de Rialma/Fundo Municipal de Educação, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 29 de dezembro de 2022,** a partir das **09:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de equipamento permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 23400.0022161/2020-82, de acordo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rialma. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 15 de dezembro de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A9475B73

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 213/2022, MODALIDADE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA-GO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622/0001-94
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 12.724.161/0001-07.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONERS COM USO DE COPIADORAS EM SISTEMA DE COMODATO SEM CUSTO DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO
VALOR ESTIMADO: R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 13/12/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:C7BBC334

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 214/2022, MODALIDADE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA-GO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 12.724.161/0001-07.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONERS COM USO DE COPIADORAS EM SISTEMA DE COMODATO SEM CUSTO DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO
VALOR ESTIMADO: R$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 13/12/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:C4B2766E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 212/2022, MODALIDADE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA-GO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 12.724.161/0001-07.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONERS COM USO DE COPIADORAS EM SISTEMA DE COMODATO SEM CUSTO DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO
VALOR ESTIMADO: R$ 47.700,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 13/12/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:6BFE9A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 211/2022, MODALIDADE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA-GO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 12.724.161/0001-07.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONERS COM USO DE COPIADORAS EM SISTEMA DE COMODATO SEM CUSTO DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO
VALOR ESTIMADO: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 13/12/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:6FEBCAF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 143/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***WELTON FERREIRA DA SILVA 01194985106***
Nº CONTRATO:	143/2022
CNPJ:	41.394.144/0001-57
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços para a realização de reparo em Ponte e Mata Burro que compõe o município de Diorama-GO, tais como: Ponte, situada na Região Córrego Dantas – Município de Diorama-GO (Propriedade do Sr. Zezinho da Salomita). Mata Burro, Situado na Região Córrego Dantas – Município de Diorama-GO (Propriedade do Sr. Zezinho da Salomita). Mata Burro, Situado na Pipira – Município de Diorama-GO (Propriedade do Sr. Edimilson).
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 9.454,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39 311
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	14/12/2022

C E R T I D Ã O
O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 14 de Dezembro de 2022

VIRÍSSIMO ALVES COELHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:A20EA690

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 248/2022

Concede férias a Servidores Públicos Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas nos ofícios entregues pelos Secretários Municipais de Saúde, Transportes e Administração.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo relacionados:

MATR	SERVIDOR	CPF	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
158	EURIPEDES BARSANULFO DOS SANTOS	474.555.431-15	01/06/2021 A 31/05/2022	01/12/2022 A 10/12/2022 (VENDEU 20 DIAS)
40	JAIR APARECIDO DE MELO	547.383.001-30	10/04/2020 A 09/04/2021	01/12/2022 A 10/12/2022 (VENDEU 20 DIAS)
155	JOSE FERREIRA DE SOUZA	364.749.401-15	01/06/2021 A 31/05/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
311	JUCELIO MORAIS FREITAS	006.699.821-21	02/01/2021 A 01/01/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
198	JUNIO PEREIRA FERNANDES	894.813.641-00	01/09/2021 A 31/08/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
464	JUSSANA MARIA DOS SANTOS	476.834.571-91	02/10/2021 A 01/10/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
508	KALITA BENTO DE OLIVEIRA LIMA	047.383.891-57	26/09/2021 A 25/09/2022	01/12/2022 A 15/12/2022 (VENDEU 15 DIAS)
220	MARIA DA PAZ BARBOSA DOS	574.893.431-00	02/01/2020 A 01/01/2021	01/12/2022 A 30/12/2022

	SANTOS			
395	MURCIO GREY CEDRO BORGES	817.212.001-00	14/04/2021 A 13/04/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
315	ROSANGELA PAULA ALVES	842.926.011-00	02/01/2021 A 01/01/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
383	VALBER DOS REIS SILVA	013.894.011-89	01/12/2021 A 30/11/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
89	VALDOMIRA DE LACERDA	775.070.371-34	01/11/2021 A 31/10/2022	01/12/2022 A 30/12/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:C430D97E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 252/2022

Autoriza Servidores do Município de Diorama a realizar horas extraordinárias no mês de dezembro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário fora do horário normal;
CONSIDERANDO as informações trazidas nos ofícios 285/22, 616/22, 215/22 e 108/22 pelas Secretarias Municipais de Des. Social e Trabalho, Administração, Educação, Cultura e Esporte e Infraestrutura e Serv. Urbanos;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados a realizar serviços extraordinários no mês de dezembro de 2022:
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	MÁXIMO HORAS
LUCINDA MARIA DA SILVA	883.354.451-68	507	10

ADMINISTRAÇÃO

EURÍPEDES B. DOS SANTOS	474.555.431-15	158	38
JOÃO EVANGELISTA P. XAVIER	797.296.571-49	141	40
PAULO ANDRÉ DOS S. PASSOS	022.931.941-67	299	39
DEBORÁH LUIZA SILVA	042.210.421-33	481	21
IVANILDO ALVES DE ANDRADE	844.977.421-72	159	40

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DEUSENI ALVES C. SANTOS	577.995.121-72	015	40
ERASMO CEZAR A. SILVA	937.965.361-15	169	30
GISLENE TAVARES DA SILVA	022.735.731-03	287	40
LORRAINE C. C. DA SILVA	064.374.611-01	466	40
LUCAS VALTIERES P. TOSTA	049.506.121-23	473	40
VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA	013.644.361-32	387	40
ALEX BORGES O. MEDEIROS	951.198.091-20	329	20
GLÊNIO MACIEL C. DA SILVA	981.719.761-15	380	20

INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CLÉSIO PEREIRA DE CARVALHO	576.332.901-53	307	20
AURI LÁZARO DE MELO	454.026.631-49	219	40

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:51C84F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 253/2022

Autoriza Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diorama a realizar horas extraordinárias no mês de dezembro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário fora do horário normal;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 770/2022, pela Secretária Municipal de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo discriminados a realizar serviços extraordinários no mês de dezembro de 2022:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	MÁXIMO HORAS
ADELMAR MOREIRA ITACARAMBY	547.403.121-15	162	40
CAMILA MARTINS MACEDO	024.762.321-06	465	40
CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES	029.302.531-36	538	40
CLAUDIA REGINA T. DIAS	781.090.431-00	282	40
CLEIDNEI BARBOSA MACHADO	401.438.721-68	312	40
CLESIO ORLANDO GARCIA	963.326.461-87	323	20
CRISTIENE MOREIRA SILVA	877.522.551-49	537	38
DANIHANNE SILVA TEIXEIRA	017.390.161-14	372	04
DANUBIA LUIZA SILVA	002.317.451-09	328	12
DIVINA MARIA DE AVILA	454.030.151-91	232	20
EMERSON RODRIGO PEREIRA	704.449.861-20	401	40
FLÁVIA MARIA DOS S. BASTOS	014.337.621-70	254	40
GABRIELA SOUSA CARDOSO	073.066.111-35	546	08
HELENA JOANA DE JESUS	005.130.141-52	471	40
HÉLIO ALVES DA SILVA	895.666.371-87	140	40
HUENDER ALEX DE LIMA	891.204.181-91	338	40
JHONY CESAR PEREIRA BORGES	045.759.311-36	485	40
JOSÉ OSÍRIS SILVA SANTOS	860.987.131-20	658	32
KENIA CRISTINA DE FREITAS	914.640.481-34	470	40
KLEUDSON ALVES DA SILVA	828.834.321-04	199	40
MARCIO ADRIANO DIAS DOS SANTOS	016.170.841-23	403	32
MARIA ELVINIA VIEIRA SILVA	848.089.771-68	468	10
MARIZA TAVARES DE ARAUJO	951.425.411-20	543	40
MARLENE ALVES DE LIMA	507.554.471-15	306	40
NIGIMA LOURENÇO SILVERIO	034.939.251-07	297	40
RAQUEL INÁCIO DE MELO	909.021.141-15	317	08
ROBISON DE PAULA DOS SANTOS	643.394.081-15	244	40
RUBENS FERNANDES DA SILVA	004.146.361-71	397	20
VALDIR JOSE DE MOURA	775.069.011-53	392	39

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:D28BC220

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022064287

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIALISE PARA ATENDER PACIENTES DA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 58.635.830/0001-75 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		68321 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 5LITROS			80.0000	GALÃO	R$ 15,1000	R$ 1.208,00
2		67826 - SOLUÇÃO ÁCIDA K1,0 CA 3,0 - GALÃO 5LT			80.0000	UNIDADE	R$ 15,4000	R$ 1.232,00
3		68319 - ÁCIDO PERACÉTICO 5% - 5 LITROS			2.0000	GALÃO	R$ 150,0000	R$ 300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.740,00
TOTAL GERAL:								R$ 2.740,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/12/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5AD3BEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022064246

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITAÇÃO DO MEDICAMENTO AVASTN (BEVACIZUMABE) PARA ATENDER PACIENTE DA FARMACIA DE ALTO CUSTO LOURDES MALAQUIAS DA SILVA BARCELOS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CM HOSPITALAR S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0009-04 estabelecida na ROD DF-290 KM 7 Bairro SANTA MARIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		42649 - AVASTIN AMPOLA			4.0000	UNIDADE	R$ 1.326,0500	R$ 5.304,20
2		42649 - AVASTIN AMPOLA			4.0000	UNIDADE	R$ 5.134,3400	R$ 20.537,36
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 25.841,56
TOTAL GERAL:								R$ 25.841,56

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/12/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B998F344

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022064309

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIALISE (KIT LINHAS) PARA ATENDER PACIENTES DA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.980.517/0001-45 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		68325 - CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO ASSISTIDA - LINHAS DE SANGUE VENOSA E ARTERIAL			84.0000	UNIDADE	R$ 13,5000	R$ 1.134,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.134,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.134,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/12/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98B34B91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022064329

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICIPIO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Se q	Ite m/ Lo te	Nome Item	Descri ção	Mar ca	Qtde	Unidade	Valor Unitár io	Valor Total
4		63654 - AMBROXOL, CLORIDRATO 6MG/ML 100ML /120ML XAROPE			500.000 0	UNIDADE	R$7,780 0	R$ 3.890,0 0

11		63667 - CARBONATO DE LÍTIO 450MG COMPRIMIDO REVESTIDO (LIBERAÇÃO CONTROLADA)			15000.0 000	UNIDADE	R$ 1,8700	R$ 28.050, 00
13		53891 - DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO			2000.00 00	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 320,00
15		60225 - ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL			80.0000	UNIDADE	R$ 27,3000	R$ 2.184,0 0
31		53946 - METOCLOPRA MIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL			80.0000	FRASCO	R$ 0,980 0	R$ 78,40 R$
TOTAL DO FORNECEDOR:							34.522,40	
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Se q	Ite m/ Lo te	Nome Item	Descri ção	Mar ca	Qtde	Unidade	Valor Unitár io	Valor Total
12		53872 - CEFALEXINA 500MG CÁPSULA			15000.0 000	UNIDADE	R$ 1,0500	R$ 15.750, 00
17		67292 - FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO			2500.00 00	UNIDADE	R$ 0,5000	R$ 1.250,0 0
20		53914 - GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO			12000.0 000	UNIDADE	R$ 0,1300	R$ 1.560,0 0
24		63718 - LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 100/120ML			200.000 0	UNIDADE	R$ 7,1000	R$ 1.420,0 0
26		53937 - LEVOTIROXIN A 50MCG COMPRIMIDO			30000.0 000	UNIDADE	R$ 0,2000	R$ 6.000,0 0
36		53979 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO			40000.0 000	UNIDADE	R$ 0,1500	R$ 6.000,0 0 R$
TOTAL DO FORNECEDOR:							31.980,00	
DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Se q	Ite m/ Lo te	Nome Item	Descri ção	Mar ca	Qtde	Unidade	Valor Unitár io	Valor Total
1		66938 - ACEBROFILIN A 25MG/5ML 100ML/ 120ML XAROPE			300.000 0	FRASCO	R$ 4,320 0	R$ 1.296,0 0
3		63653 - AMBROXOL, CLORIDRATO 3MG/ML 100ML /120 XAROPE			300.000 0	UNIDADE	R$ 3,1200	R$ 936,00
7		53838 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO 10ML			600.000 0	FRASCO	R$ 1,2500	R$ 750,00
8		53853 - ANLODIPINO, BESILATO 10MG COMPRINIDO			8000.00 00	UNIDADE	R$ 0,0530	R$ 424,00
28		53941 - LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO			6000.00 00	UNIDADE	R$ 0,0850	R$ 510,00
30		67327 - METFORMINA 850MG COMPRIMIDO			50000.0 000	UNIDADE	R$ 0,1000	R$ 5.000,0 0
38		53985 - SULFADIAZIN A, DE PRATA, 1%, CREME 30G			100.000 0	UNIDADE	R$ 4,8500	R$ 485,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 9.401,00	
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00 estabelecida na RUA 20 Bairro JARDIM GOIÁS, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Se q	Ite m/ Lo te	Nome Item	Descri ção	Mar ca	Qtde	Unidade	Valor Unitár io	Valor Total
9		67266 - AZITROMICIN A 600MG PÓ PARA SUSP. ORAL			250.000 0	FRASCO	R$ 10,01 00	R$ 2.502,5 0
14		53895 - DIPIRONA GTS 20ML			1000.00 00	FRASCO	R$ 2,184 0	R$ 2.184,0 0
19		69758 - GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO			10000.0 000	COMPRIM IDO	R$ 0,753 0	R$ 7.530,0 0
22		53925 - IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO			15000.0 000	UNIDADE	R$ 0,2140	R$ 3.210,0 0
27		53938 - LEVOTIROXIN A 100MCG COMPRIMIDO			15000.0 000	UNIDADE	R$ 0,2193	R$ 3.289,5 0
29		57912 - METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO			30000.0 000	UNIDADE	R$ 0,1474	R$ 4.422,0 0
37		67359 - SINVASTATIN A 20MG COMPRIMIDO			70000.0 000	UNIDADE	R$ 0,1092	R$ 7.644,0 0
39		67363 - SULFAMETOX AZOL + TRIMETROPIN A 400MG + 8MG/ML 100ML SUSP. ORAL			50.0000	FRASCO	R$ 4,930 0	R$ 246,50
40		69773 - SULFATO FERROSO 125MG/ML SOL. ORAL GOTAS			200.000 0	FRASCO	R$ 0,897 0	R$ 179,40
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 31.207,90	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 estabelecida na PRAÇA EMILIO MARCONATO N.1000 Bairro RES. DR. JOAO ALDO NASSIF, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Se q	Ite m/ Lo te	Nome Item	Descri ção	Mar ca	Qtde	Unidade	Valor Unitár io	Valor Total
34		67348 - PREDNISOLON A, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML 60ML SOL. ORAL			300.000 0	FRASCO	R$ 4,640 0	R$ 1.392,0 0
35		67353 - RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO			20000.0 000	UNIDADE	R$ 0,1200	R$ 2.400,0 0
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 3.792,00	
TOTAL GERAL:							R$110.903,30	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/12/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40380E99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022061788

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL ..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa VIA NUT - NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.095.992/0001-76 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Se q	Ite m/ Lot e	Nome Item	Descriç ão	Marc a	Qtde	Unidad e	Valor Unitári o	Valor Total
1		73406 - NUTREN FRESH 200ML			25.0000	UNIDAD E	R$ 11,520 0	R$ 288,00
2		56518 - IMPACT 200ML			10.0000	UNIDAD E	R$ 12,000 0	R$ 120,00
3		56513 - ISOSOURCE 1.5 CAL 1000ML			150.000 0	UNIDAD E	R$ 23,020 0	R$ 3.453,0 0
4		61821 - ISOSSOURC E MIX			100.000 0	UNIDAD E	R$ 21,470 0	R$ 2.147,0 0
5		56512 - ISOSOURCE SOYA 1000ML			50.0000	UNIDAD E	R$ 15,600 0	R$ 780,00
6		73407 - NOVASOUR CE GC SISTEMA ABERTO			10.0000	UNIDAD E	R$ 35,700 0	R$ 357,00
7		61827 - NOVASOUR CE PROLINE			30.0000	UNIDAD E	R$ 11,600 0	R$ 348,00
8		61822 - NOVASOUR CE RENAL			60.0000	UNIDAD E	R$ 10,570 0	R$ 634,20
9		57499 - NUTREN 2.0 200ML SABOR			20.0000	UNIDAD E	R$ 10,820 0	R$ 216,40
10		73368 - NUTREN CONTROL 200ML			20.0000	UNIDAD E	R$ 14,000 0	R$ 280,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 8.623,60	
TOTAL GERAL:							R$ 8.623,60	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02/12/2022

__
Gestor(A) Do(A) Fundomunicipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE26199B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

O **Município de Santa Helena de Goiás**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DE CONFECÇÃO E TECNOLOGIA QUE ESTEJAM INTERESSADAS EM SE INSTALAR NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, estando o mesmo disponível no site da prefeitura www.santahelena.go.gov.br. Trata-se de 5 (cinco) imóveis (blocos) localizados nos locais abaixo:

ITEM	ENDEREÇO			ÁREA EDIFICADA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
	LOGRADOURO	Lote	Bloco		
1	Rua - Garcia, Esq. c/ a Rua Pássaro Preto e Esq. c/ a Rua Jaburu	01	A	880,00 m²	160.013.701.041
3	Rua - Pássaro Preto	07	E	320,00 m²	160.013.703.271
4	Rua - Jaburu	08	H	420,00 m²	160.013.703.651
5	Rua - Jaburu	10	J/K	190,00 m²	160.013.703.881
6	Rua - Pássaro Preto	11	N	320,00 m²	160.013.704.281

As pessoas jurídicas interessadas em receber a concessão de Direito Real de Uso deverão apresentar a Carta de Intenção (anexo I) contendo todas as informações necessárias à seleção e também os seguintes documentos e informações:

2.4.1– Em se tratando de pessoa jurídica:

Carta de Intenção;
Registro comercial, no caso de empresa individual;
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Certidão de débitos junto ao FGTS;
Certidões de regularidade com as Fazendas Federal em conjunto com o INSS, Estadual e Municipal da sede da empresa;
Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da empresa;
Declaração de pleno conhecimento do imóvel pretendido, sua localização e possibilidades físicas operacionais de mesmo, assinada pelo representante da empresa interessada;
Declaração expressa do responsável pela empresa interessada de que tanto a empresa quanto o declarante, não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem como Poder Público, nos termos do art.87, inciso, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;
Declaração do proprietário ou sócios da empresa de que não são sócios de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
Declaração, por escrito, de conhecimento das Leis Municipais nº 3.107/2021 alterada pela Lei n.º 3.145/2022 e 3.111/2021, aceitando-a em todos os seus termos;
Termo de compromisso do empreendedor de comprovar, anualmente, através da cópia da RAIS, o número de empregos formais diretos gerados;
Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.ºda Constituição Federal, o licitante deverá apresentar declaração assinada por seu representante legal de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;
Declaração de não possuir vínculo com servidor público.

As empresas que tiverem interesse poderão realizar a entrega da documentação no periodo de 02/01/2023 á 11/01/2023, no seguinte endereço: Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, CEP 75920-000, Santa Helena de Goiás-GO. (Prefeitura Municipal).

Santa Helena de Goiás-GO, 15 de dezembro de 2022.

ESTEVERSON OLIVEIRA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento
Decreto nº 050/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:80DF61E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09

Processo:

Objetivo: 1.1 O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA TORNA PÚBLICO QUE DE ACORDO COM A LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI 123/2016 E ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA LEI COMPLEMENTAR N°147/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 COM AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES, NOS TERMOS DESTE EDITAL E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, POR INTERMEDIO DA COMISSÃO DE PREGÃO, NOMEADA PELO DECRETO 13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE REALIZARÁ PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA O USO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NA PRAÇA ÂNGELO MANOEL BATISTA DO MUNICIPIO PORTELÂNDIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 26 de Outubro de 2022, reuniram-se SALA DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9, tipo maior Lance ou oferta maior retorno econômico. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
VALDIVINO CORREA DE OLIVEIRA	Não	290.380.061-87	VALDIVINO CORREA DE OLIVEIRA	360948 SSP / GO	Sócio
GABRIELA SOUZA SANTOS	Não	049.202.091-42			
RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	Sim	38.194.730/0001-43	RONILDA GONÇALVES CHAVES	850.211 SSP / MT	Sócio

Observações

VALDIVINO CORREA DE OLIVEIRA
Nada Consta

Observações

GABRIELA SOUZA SANTOS
Nada Consta

Observações

RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL(QUIOSQUE) 1 - QTD: 2,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	VALDIVINO CORREA DE OLIVEIRA	290.380.061-87	ESPAÇO COMERCIAL	300,0000	600,0000	Classificada
3	RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	38.194.730/0001-43		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GABRIELA SOUZA SANTOS	049.202.091-42	ESPAÇO COMERCIAL	300,0000	600,0000	Classificada

Lote: 1 Item 2: LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL(QUIOSQUE) 2 - QTD: 2,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	VALDIVINO CORREA DE OLIVEIRA	290.380.061-87	ESPAÇO COMERCIAL	300,0000	600,0000	Classificada
3	GABRIELA SOUZA SANTOS	049.202.091-42	ESPAÇO COMERCIAL	300,0000	600,0000	Classificada
1	RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	38.194.730/0001-43	ESPAÇO COMERCIAL	350,0000	700,0000	Classificada

Lote: 1 Item 3: LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL(QUIOSQUE) 3 - QTD: 2,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	GABRIELA SOUZA SANTOS	049.202.091-42	ESPAÇO COMERCIAL	300,0000	600,0000	Classificada

Lote: 1 Item 3: LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL(QUIOSQUE) 3 - QTD: 2,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	38.194.730/0001-43		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	VALDIVINO CORREA DE OLIVEIRA	290.380.061-87	ESPAÇO COMERCIAL	300,0000	600,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL(QUIOSQUE) 1				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIVINO CORREA DE OLIVEIRA	290.380.061-87	300,0000
2	Negociação	GABRIELA SOUZA SANTOS	049.202.091-42	350,0000

Lote: 1 Item 2: LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL(QUIOSQUE) 2				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	GABRIELA SOUZA SANTOS	049.202.091-42	300,0000
2	Declinou	VALDIVINO CORREA DE OLIVEIRA	290.380.061-87	300,0000
3	Negociação	RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	38.194.730/0001-43	350,0000

Lote: 1 Item 3: LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL(QUIOSQUE) 3				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	GABRIELA SOUZA SANTOS	049.202.091-42	300,0000
2	Negociação	VALDIVINO CORREA DE OLIVEIRA	290.380.061-87	300,0000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): VALDIVINO CORREA DE OLIVEIRA, RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168, GABRIELA SOUZA SANTOS

EMPRESA
CNPJ / CPF

GABRIELA SOUZA SANTOS
049.202.091-42

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
COPIAAUTENTICADA DO CONTRATO SOCIALACOMPANHADO DE TODAS ALTERAÇÕES	Habilitado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VISTORIATECNICA OU TERMO DE RESPOSANBILIDADE	Habilitado
DOCUMENTO COM IDENTIFICAÇÃO COM FOTO EM ORIGINAL OU COPIAAUTENTICADA	Habilitado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Habilitado
INSTRUMENTO PUBLICO DE PROCURAÇÃO QUANDO NAO FOR SOCIO PROPRIETARIO OU ADMINISTRADOR	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168
38.194.730/0001-43

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
COPIAAUTENTICADA DO CONTRATO SOCIALACOMPANHADO DE TODAS ALTERAÇÕES	Habilitado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VISTORIATECNICA OU TERMO DE RESPOSANBILIDADE	Habilitado
DOCUMENTO COM IDENTIFICAÇÃO COM FOTO EM ORIGINAL OU COPIAAUTENTICADA	Habilitado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Habilitado
INSTRUMENTO PUBLICO DE PROCURAÇÃO QUANDO NAO FOR SOCIO PROPRIETARIO OU ADMINISTRADOR	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

VALDIVINO CORREA DE OLIVEIRA
290.380.061-87

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
COPIAAUTENTICADA DO CONTRATO SOCIALACOMPANHADO DE TODAS ALTERAÇÕES	Habilitado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VISTORIATECNICA OU TERMO DE RESPOSANBILIDADE	Habilitado
DOCUMENTO COM IDENTIFICAÇÃO COM FOTO EM ORIGINAL OU COPIAAUTENTICADA	Habilitado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Habilitado
INSTRUMENTO PUBLICO DE PROCURAÇÃO QUANDO NAO FOR SOCIO PROPRIETARIO OU ADMINISTRADOR	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (QUIOSQUE) 1	ESPAÇO COMERCIAL	2,0000	UN	GABRIELA SOUZA SANTOS	049.202.091-42	350,0000	700,0000
1	2	LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (QUIOSQUE) 2	ESPAÇO COMERCIAL	2,0000	UNIDADE	RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	38.194.730/0001-43	350,0000	700,0000
1	3	LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (QUIOSQUE) 3	ESPAÇO COMERCIAL	2,0000	UNIDADE	VALDIVINO CORREA DE OLIVEIRA	290.380.061-87	300,0000	600,0000

(dois mil reais) R$ 2.000,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública
A EMPERESA RONILDA GONÇALVES CHAVES MANIFESTOU SE VERBALMENTE EM PARTICIPAR SOMENTE DO ITEM 02 UMA VEZ QUE A DESCRIÇÃO FEITA EM PROPOSTA NAO CONTEMPLAVA ESTA INFORMAÇÃO.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro
530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Membro
Equipe De Apoio
701.571.781-61

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro
Equipe De Apoio
010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro
Equipe De Apoio
841.176.561-04

Licitantes Presentes:

VALDIVINO CORREA DE OLIVEIRA VALDIVINO CORREA DE OLIVEIRA
Sócio
290.380.061-87

GABRIELA SOUZA SANTOS
Sócio

Ronilda Goncalves Chaves 55793029168
RONILDA GONÇALVES CHAVES
Sócio 557.930.291-68

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:71911E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.009/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2022 realizado na modalidade Pregão, objetivando 1.1 O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA TORNA PÚBLICO QUE DE ACORDO COM A LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI 123/2016 E ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA LEI COMPLEMENTAR N°147/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NOS TERMOS DESTE EDITAL E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, POR INTERMEDIO DA COMISSÃO DE PREGÃO, NOMEADA PELO DECRETO 13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE REALIZARÁ PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA O USO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NA PRAÇA ÂNGELO MANOEL BATISTA DO MUNICIPIO PORTELÂNDIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

GABRIELA SOUZA SANTOS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 049.202.091-42, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL(QUIOSQUE) 1	UN	ESPAÇO COMERCIAL	2,0000	350,0000	700,0000
Total: (Setecentos Reais)							**700,0000**

RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.194.730/0001-43, estabelecida na R 02, N°: SN, SETOR NORTE, QUADRA 88;LOTE 7, CEP: 75.843-000, PORTELANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	2	LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL(QUIOSQUE) 2	UNIDAD E	ESPAÇO COMERCIAL	2,0000	350,0000	700,0000
Total: (Setecentos Reais)							**700,0000**

VALDIVINO CORREA DE OLIVEIRA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 290.380.061-87, estabelecida na RUA 8, CEP: 75.835-000, PORTELANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	3	LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL(QUIOSQUE) 3	UNIDAD E	ESPAÇO COMERCIAL	2,0000	300,0000	600,0000
Total: (Seiscentos Reais)							**600,0000**

Importa-se a presente licitação na importância total de 2.000,0000 (Dois Mil Reais)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 14 de dezembro de 2022

Município de PORTELANDIA (SILVIO DE JESUS BATISTA)

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:CB49A40A

